



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 11 -1º andar - Recife – PE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / 2019.

Institui a “Semana do
Ambientalismo Consciente” no
município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a “Semana do Ambientalismo Consciente” no âmbito do município do Recife.

Art. 2º A “Semana do Ambientalismo Consciente” será realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 5 de junho.

Art. 3º A instituição da “Semana do Ambientalismo Consciente” visa à conscientização sobre a importância de temas como:

- I - poluição;
- II - reciclagem;
- III - separação e destinação do óleo de cozinha;
- IV - outros assuntos relacionados ao cuidado do meio ambiente.

Art. 4º A critério do Poder Executivo poderão ser organizadas atividades a fim de celebrar a “Semana do Ambientalismo Consciente” por:

- I - entidades públicas e privadas; e
- II - organizações sem fins lucrativos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 18 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 11 -1º andar - Recife – PE

Rodrigo Coutinho

Vereador

Justificativa

O presente Projeto de Lei Ordinária (PLO) visa instituir a “Semana do Ambientalismo Consciente” no município do Recife. Dessa forma, o PLO tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância de temas como poluição, reciclagem, separação e destinação do óleo de cozinha, além de outros assuntos relacionados aos cuidados do meio ambiente.

A data escolhida para a Semana referida coincide com o “Dia Mundial do Meio ambiente”, celebrado em 5 de junho. Essa comemoração é relevante, pois reforçará a necessidade de conter os impactos do homem no planeta, bem como incentivará o desenvolvimento sustentável.

Assim, por se tratar de uma Proposição de grande relevância para a sociedade em geral, por ser revestida de interesse público e por colaborar com ações tendentes à finalidade de incentivar a preservação dos recursos naturais, resta notória a importância da sua aprovação.

Câmara Municipal do Recife, 18 de dezembro de 2019.

Rodrigo Coutinho

Vereador